




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA**

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito, 29 de junho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JANDIRA SOARES SILVA XAVIER  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KGFUCVD39MQSSML6MSYWNW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.654.413/0001-31

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 037/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 02/02/2023.

Baianópolis, 02 de Fevereiro de 2023.

**José Inácio Alberis**

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Vandite Soares de Oliveira Sampaio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02825974 25 DATA 28/07/2008

NOME VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO

FILIAÇÃO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA  
MARIA JOANA DO PRADO

BAIANOPOLIS BA 28/10/1954  
CER-CAS CM-BAIANOPOLIS BA  
DST-SEDE L-B04 F-340 R-000976  
249323535 53

*Vandite S.O. de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000019

Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente

Agência

Conta

0973 3 1002898 1 702

Banco24Horas

Assinatura Autorizada - Authorized Signature



Fone Fácil Bradesco: 4002-0022 / 0800 570 0022  
Acesso no Exterior: +55 (11) 4002-0022

banco.bradesco



VALID FOR 11/00

SAC 0800 704 6383 - Deficiência Auditiva ou Fala 0800 722 0099 - Ouvidoria 0800 729 9933

000020

**Código Débito Automático**

Matrícula  
**078432200**

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição  
 09/2022 0 0204 6 01.0167.2.0043.0000.0

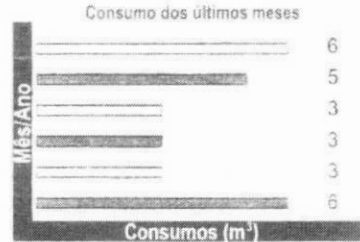
Vencimento  
**01/09/2022**

Nome/Endereço para entrega

VANDITE SOARES DE OLIVEIRA  
 AV CASTELO BRANCO, 390  
 BAIANÓPOLIS CENTRO CEP - 47 830-000

Nº Hidrômetro	Cód.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A22SG03045	3	15	9	30	04/07 A 03/08
Endereço da Ligação		CENTRO		Data da Leitura	Data da Fatura
AV CASTELO BRANCO, 390		CENTRO		03/08	03/08/2022
BAIANÓPOLIS					
Especificação		Valores em R\$			

CONS. AGUA - 150  
 MULTA REFER. A B' CONTA B' 10 0000  
 JUROS DE MORA - CONTA B' 10 0000



Tarifa RES-0001

Faixas de Consumo (m³) VL Unit (R\$) X Cons (m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE  
 ATE 6 MÍNIMO 6 32,64

**TOTAL A PAGAR EM R\$**

**33,36**

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA 32,64 0,00 32,64  
 TOTAL ESGOTO 0 0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	33,29	1,100	0,36
	COFINS		5,100	1,69

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1390 LITROS

DECRETO FEDERAL N. 5.440/2006			
Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0005	0000	0000
Turbidez - 50 UT	0005	0007	0007
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0005	0007	0007
Escherichia Coli - (*)	0005	0007	0007
Coliformes Termotolerantes - Ausência	0005	0007	0007

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de fluor (\*\*)

**Significado dos parâmetros de qualidade da água**

- Cor: corante devido a partículas dissolvidas na água.
- Turbidez: corante devido a partículas em suspensão, ou a presença de água com aparência turva.
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
- Escherichia Coli: indicador utilizado para medir contaminação fecal.
- Cloro residual (\*\*): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(\*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês - ausência em 95% das amostras examinadas

(\*\*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês - apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo

(\*\*\*) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados  
 Obs: Defeitos anormais, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade

UH=Unidade de Cor UT=Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 6

Consumo Médio Mensal / Ligação 6

**O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.765/00**

AGUAE ESGOTO

000021

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL**  
**VALIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023**

**NEOENERGIA**  
COELBA

Companhia de Energia Elétrica do Estado da Bahia  
 Av. S. João Batista, 500 - Caixa V. 51 - 40111-907 - BA - CEP 41111-907  
 CNPJ: 16.199.700/0001-81 - ISENT. EEL: 019759890 - www.neoenergiasa.com.br

DADOS DO CLIENTE  
**VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**FZ PASSAGEM DA CERCA 44**

CPF: 249.323.535-53

RURAL-BAIANOPOLIS/BAIANOPOLIS  
 BAIANOPOLIS BA  
 47830-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv. Monofásica - Monofásico

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 7032461225  
 BÊNEFÍCIO: 08/2022

DATA DE VENCIMENTO: 30/08/2022  
 DATA DE VENCIMENTO CASOS ESPECIAIS: 23/09/2022

TOTAL A PAGAR (R\$): 131,35

Nº DO NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
832744232	UNICA	23/08/2022

ANEXIÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DE IDENTIFICAÇÃO
23/08/2022	1001470807	10851813

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	127,00000000	0,81174173	77,89
Consumo Ativo(KWh)-TE	127,00000000	0,34740409	44,12
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,00
Multa por atraso-NF			2,16
Juros por atraso-NF			0,17
Atuação IPCA-NF			0,19

TOTAL DA FATURA 131,35

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1186000240	CAT	22/07/2022	18.284,00	23/08/2022	18.421,00	32		1,00000	127,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE PREÇOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																																																			
<table border="1"> <tr><th>MÊS</th><th>CONSUMO (KWH)</th></tr> <tr><td>AGO 22</td><td>127</td></tr> <tr><td>JUL 22</td><td>113</td></tr> <tr><td>JUN 22</td><td>113</td></tr> <tr><td>MAI 22</td><td>121</td></tr> <tr><td>ABR 22</td><td>137</td></tr> <tr><td>MAR 22</td><td>127</td></tr> <tr><td>FEV 22</td><td>127</td></tr> <tr><td>JAN 22</td><td>145</td></tr> <tr><td>DEZ 21</td><td>145</td></tr> <tr><td>NOV 21</td><td>131</td></tr> <tr><td>OUT 21</td><td>154</td></tr> <tr><td>SET 21</td><td>178</td></tr> <tr><td>AGO 21</td><td>134</td></tr> </table>	MÊS	CONSUMO (KWH)	AGO 22	127	JUL 22	113	JUN 22	113	MAI 22	121	ABR 22	137	MAR 22	127	FEV 22	127	JAN 22	145	DEZ 21	145	NOV 21	131	OUT 21	154	SET 21	178	AGO 21	134	<table border="1"> <tr><th>BASE DE CÁLCULO</th><th>%</th><th>VALOR DO IMPORTE</th></tr> <tr><td>ICMS</td><td>121,81</td><td>18,00</td><td>21,82</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>88,89</td><td>0,83</td><td>0,83</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>98,89</td><td>4,31</td><td>4,28</td></tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE	ICMS	121,81	18,00	21,82	PIS	88,89	0,83	0,83	COFINS	98,89	4,31	4,28	<table border="1"> <tr><th>Descrição de Energia</th><th>R\$</th><th>%</th></tr> <tr><td>Tarifa de Energia</td><td>79,91</td><td>24,31%</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>8,76</td><td>5,95%</td></tr> <tr><td>Distribuição (Coelba)</td><td>39,14</td><td>32,12%</td></tr> <tr><td>Perdas de Energia</td><td>7,44</td><td>5,11%</td></tr> <tr><td>Energias Sotiores</td><td>11,76</td><td>6,98%</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>27,10</td><td>22,28%</td></tr> <tr><td>Total</td><td>121,81</td><td>100%</td></tr> </table>	Descrição de Energia	R\$	%	Tarifa de Energia	79,91	24,31%	Transmissão	8,76	5,95%	Distribuição (Coelba)	39,14	32,12%	Perdas de Energia	7,44	5,11%	Energias Sotiores	11,76	6,98%	Tributos	27,10	22,28%	Total	121,81	100%
MÊS	CONSUMO (KWH)																																																																				
AGO 22	127																																																																				
JUL 22	113																																																																				
JUN 22	113																																																																				
MAI 22	121																																																																				
ABR 22	137																																																																				
MAR 22	127																																																																				
FEV 22	127																																																																				
JAN 22	145																																																																				
DEZ 21	145																																																																				
NOV 21	131																																																																				
OUT 21	154																																																																				
SET 21	178																																																																				
AGO 21	134																																																																				
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE																																																																			
ICMS	121,81	18,00	21,82																																																																		
PIS	88,89	0,83	0,83																																																																		
COFINS	98,89	4,31	4,28																																																																		
Descrição de Energia	R\$	%																																																																			
Tarifa de Energia	79,91	24,31%																																																																			
Transmissão	8,76	5,95%																																																																			
Distribuição (Coelba)	39,14	32,12%																																																																			
Perdas de Energia	7,44	5,11%																																																																			
Energias Sotiores	11,76	6,98%																																																																			
Tributos	27,10	22,28%																																																																			
Total	121,81	100%																																																																			
<table border="1"> <tr><th>TARIFAS APLICADAS</th><th>R\$</th></tr> <tr><td>Consumo Ativo(KWh)-TUSD</td><td>0,81174173</td></tr> <tr><td>Consumo Ativo(KWh)-TE</td><td>0,34740409</td></tr> </table>		TARIFAS APLICADAS	R\$	Consumo Ativo(KWh)-TUSD	0,81174173	Consumo Ativo(KWh)-TE	0,34740409	<table border="1"> <tr><th>TARIFAS APLICADAS</th><th>R\$</th></tr> <tr><td>0,81174173</td><td>0,81174173</td></tr> <tr><td>0,34740409</td><td>0,34740409</td></tr> </table>	TARIFAS APLICADAS	R\$	0,81174173	0,81174173	0,34740409	0,34740409																																																							
TARIFAS APLICADAS	R\$																																																																				
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	0,81174173																																																																				
Consumo Ativo(KWh)-TE	0,34740409																																																																				
TARIFAS APLICADAS	R\$																																																																				
0,81174173	0,81174173																																																																				
0,34740409	0,34740409																																																																				

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Notas de leitura eletrônica geradas a partir de sistemas automatizados em nome do gov.br. O cliente é responsável quanto à validade da contabilidade individual do nível de tensão de fornecimento. Tarifas e custos de energia elétrica. Tarifas não que a cobrança informações para: DBO (T) 2003 Pago em atraso gera multa 2% (Resolução ANEEL) juros 1% a.m.e. 10.438/02) e atualização mensal no preço. Cliente é responsável quanto ao pagamento do prazo de validade de 90 dias de validade de armazenamento contábil. Regras de cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.neoenergiasa.com.br. Agência Virtual de Atendimento: A partir de agosto o BGE realizará o atendimento no site www.neoenergiasa.com.br. Agência Virtual de Atendimento: A partir de agosto o BGE realizará o atendimento no site www.neoenergiasa.com.br. Agência Virtual de Atendimento: A partir de agosto o BGE realizará o atendimento no site www.neoenergiasa.com.br.

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 474/2012, tarifas, produtos, serviços prestados e preços se encontram à disposição para consulta em nossos unidades de atendimento e no site neoenergiasa.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
QUANTO ANUAL	VALOR MÁXIMO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	VALOR
DIC	0,00	11,84	23,69	47,39	220	202 - 231	
FIC	0,00	7,87	15,34	30,69			
CMSC	0,00	8,59	0,00	0,00			

Linha DCR: 16 60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 80,40

ADP Nº: 175900322015 - INDI Nº: 933 093 498 030 020 1767 788 | Atendimento Comercial e Informativa Ltd.  
 Estrada Tawanti Marapani, 1816 - Jardim Panorama II - Santana de Paranaíba, SP | CEP: 04.534-010 | CNPJ: 06.838.391-0005-90 | Inscricao Estadual: 653.538.022.114

TOTAL A PAGAR (R\$)

131,35

000022

*No final para Vistorias e conferir*

Sr. Prefeito Municipal de Baiãoópolis - BA.

Conforme vistoria feita na área confere  
com o requerimento.

*Valdeimar Lopes de Macedo*  
Valdeimar Conceição de Macedo  
Prefeito Municipal

**VAUDITE SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua 13 DE MAIO - S/N - nesta cidade de Baiãoópolis, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade N° 02825974 25 SSP BA, e CPF/MF sob N° 249.323.535 - 53, requerer de V. Sa. o Alvará de Construção e o Certificado de Habite-se de uma casa de residência situada na Av. Castelo Branco - S/N, nesta cidade, construída em terreno próprio adquirido por compra, com terreno medindo 22,35 m de frente, 21,75 m de fundo, por 27,70 pelo lado esquerdo com o Sr. Alberto Ferreira dos Santos e pelo lado direito medindo 31,34 com o Sr. Josefino Ferreira de Souza, com uma área total de 691,17 m<sup>2</sup> ( Seicentos e Noventa e Hum metros e Dezesete Centímetros Quadrados) e a construção medindo 7,70 de frente, 7,70 de fundo por 12,80 m comprimento perfazendo uma área total de 98,56 m<sup>2</sup> ( Noventa e Oito Metros e Cinquenta e Seis Centímetros Quadrados ).

Baiãoópolis, Bahia, em 11 de outubro de 1994.

*Vaudite Soares de Oliveira*  
Vaudite Soares de Oliveira  
- Requerente -





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
ESTADO DA BAHIA

# Alvará de Licença

N.º \_\_\_\_\_ / 94 \_\_\_\_\_

O Prefeito Municipal de Baianópolis - (BA), usando de suas atribuições legais concede a VENEDITE SCARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à nesta cidade de Baianópolis, estado da Bahia, portadora da carteira de identidade nº 02029714 e CPF nº 037/98 308 78 040 303 e nº 585 - 53; licença para construir uma casa de residência em terreno próprio situado a AV. Castelo Branco - S/N - nesta cidade, com o terreno medindo 22,35 metros de frente, 21,75 metros fundo, 29,70 metros pelo lado esquerdo e 31,34 metros de comprimento pelo lado direito, perfazendo uma área total de 691,17 m<sup>2</sup> ( Seiscentos e Noventa e Um Metros e dezessete Centímetros Quadrados ); sendo que a mesma deverá ser lançada e registrada no cadastro imobiliário desta Prefeitura.

\_\_\_\_\_  

_____ XXX	_____ XXX	_____ XXX	_____ XXX	_____ XXX
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Expedido do Prefeito Municipal de Baianópolis, 22 de dezembro de 19 94

Pagou as taxas devidas, conforme talão n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal  
 Domingos C. de Oliveira  
 \_\_\_\_\_

000024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

HABITE-SE

Referente ao processo nº \_\_\_\_\_ protocolado nesta Prefeitura, requerido pelo (a) Sr. (a) VALDITE SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF/MF sob nº 249.323.535 - 53 e RJ 02825974 25 SSP RJ.

residente (s) e domiciliado (s) em Baianópolis, Bahia, à rua AV. Cigo Rua. 13 de maio - 3/A, Concernente \_\_\_\_\_

Certificamos que a referida área encontra-se cadastrada nesta Prefeitura sob nº \_\_\_\_\_ pelo valor de Cr\$ \_\_\_\_\_

edificada em terreno de sua propriedade através do Alvará nº 06 livro -I- fls. -X- de 22 / 12 / 94, com 22,35 metros de frente, 21,75 metros de fundo, 31,3 metros de lateral direito e 29,70 metros de lateral esquerdo, com área total de 691,17 m<sup>2</sup> limitando-se ao Norte com Alberto Parreira dos Santos Sul com Josefino P. de Souza Nascente com a AV. Castelo Branco e ao Poente com Valdemir Conceição de Melo, com área construída de 96,56 m<sup>2</sup> contendo a construção paredes de tijolinhos, cobertura com telhas comuns e madeira serrada, reboco interno, água e luz, com duas salas, um banheiro, três quartos, copa e cozinha.

III III III III III  
III III III III III

conforme verificação procedida por esta Prefeitura, tem plena condição de uso, pelo que foi conferido o competente Instrumento de "HABITE-SE"

SEC. E GABINETE DA PREFEITURA DE BAIANOPOLIS

Em 06 / 01 / 95

Rivaldo de Oliveira Silva  
SECRETÁRIO

Valdemir Conceição de Melo  
FISCAL DE OBRAS

Valdemir Conceição de Melo  
CHEFE DE SETOR

000025

Comarca de Baianópolis - BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
1.º OFÍCIO - CO. 1.ª A. D.ª BAIANÓPOLIS - BA  
Djanitamar José da Silva

PROT. N.º 231 LIV. A-1 PAG. 0020  
APRESENT. EM 10 / 05 / 1996 hs x!x!  
O OFIC. Djanitamar J. da Silva REGISTRO  
sob n.º R-218 fl. 171 do Livro de  
TÍTULOS E DOCUMENTOS n.º "B-1" com  
A VERBAÇÃO x!x!x!x!x!x! margem.  
Baianópolis 10 de MAIO de 1996  
O OFICIAL

Djanitamar José da Silva  
OFICIAL  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Comarca de Baianópolis - BA



Referente

sob nº

residente ( de maio

Ce

edificad de 22 / 1

de lateral d limitando-se

na Nascent em área co

ness salas

III

III

uniforme ver

06 /

PREFEITO





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**CPF: 249.323.535-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:59 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **D12C.0382.0FFE.A7F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227282502**

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	249.323.535-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO

CPF: 249.323.535-53

Certidão n°: 47122682/2022

Expedição: 30/12/2022, às 11:04:43

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **249.323.535-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Baianópolis**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PRAÇA MUNICIPAL,  
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000014/2023.E

Contribuinte: **VANDITE SOARES DE OLIVEIRA**  
Inscrição Imobiliária: **0519** CPF/CNPJ: **249.323.535-53**  
Endereço: **AV CASTELO BRANCO, 390**  
**CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA 47830-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 02/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/04/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0500010501990000000619060000014202302020**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico  
<https://baianopolis.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
02 de Fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 DE**  
02/02/2023

Dispensa de Licitação nº 032/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, CENTRO, BAIANÓPOLIS-BA, QUE SERÁ UTILIZADO COMO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

**LOCADOR:** VANDITE SOARES DE OLIVEIRA SAMPAIO, sob o CPF nº \*\*\*.323.535-\*\*.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.045,00 (doze mil e quarenta e cinco reais) a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 1.095,00 (hum mil e noventa e cinco reais).

**DOTAÇÃO:**

- 0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 2019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%
  - 3.3.9.0.36.0.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- VIGÊNCIA:  
02 de Janeiro de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
02 de Fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BAIANÓPOLIS. Contratada: JORGE RODRIGUES BARBOSA 00121093557, inscrita no CNPJ: \*\*966.\*\*\*0001-\*\*, Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 019/2023. Processo Administrativo: 018/2023. Objeto/finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE BASE DE TRANSBORDO DO LIXÃO DE BAIANÓPOLIS - BA. Valor: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais). Período de vigência: até o dia 31/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo: Autorização e Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
10 de Janeiro de 2023.